



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 534/2020

Concede férias a servidores públicos municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo elencados, operários braçais vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, com início no dia 21 de dezembro de 2020 e término no dia 30 de dezembro de 2020:

I – FRANCISCO ALDO ALVES;

II – JAIME JOÃO FERREIRA;

III – OSVALDO SEBASTIÃO PIRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 15 de dezembro de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

15 / 12 / 2020